**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 0263/2021**

**DATA:** 28/10/2021

### ASSUNTO: MOÇÃO 113 e 114/2021.

**EMENTA:** MOÇÃO DE APLAUSO ao Atleta Paraolímpico Sorrisense EDUARDO FURTADO DA CRUZ pela conquista da medalha de ouro nos 100m da classe T47, para amputados de braço e Moção de Aplauso ao Senhor Eder Cristiano Fripp de Almeida, pelo reconhecimento pela nomeação de membro da Comissão Técnica da Seleção Brasileira Cadete Masculina..

**RELATOR:** Marlon Zanella

**RELATÓRIO:** No vigésimo oitavo dia do mês de Outubro do ano de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer **as MOÇÕES Nº 113 E 114/2021** de autoria do Poder Legislativo cuja ementa transcreve o seguinte: MOÇÃO DE APLAUSO ao Atleta Paraolímpico Sorrisense EDUARDO FURTADO DA CRUZ pela conquista da medalha de ouro nos 100m da classe T47, para amputados de braço e Moção de Aplauso ao Senhor Eder Cristiano Fripp de Almeida, pelo reconhecimento pela nomeação de membro da Comissão Técnica da Seleção Brasileira Cadete Masculina.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise das moções em questão, verificamos que as mesmas atendem os requisitos necessários para aprovação, não havendo óbices. Portanto, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Acacio Ambrosini e o membro Mauricio Gomes.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Membro** | **ACACIO AMBROSINI****Presidente** | **MARLON ZANELLA****Vice-Presidente** |